



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL

DECRETO FINANCEIRO nº 37 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CREDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0167/2001 de 08 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.026 - GESTAO DO PROGRAMA PNATE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.028 - GESTAO DO PROGRAMA PETE - ESTADO

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.024 - CONSTRUCAO DE CRECHE PRO-INFANCIA

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL

Total Anulado:	200.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87